



Requerimento nº , 2015
(à CMMRV nº 675)

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão para instruir a Medida Provisória nº 675, de 2015, que “altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, para elevar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL em relação às pessoas jurídicas de seguros privados e de capitalização e às referidas nos incisos I a VII, IX e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001”. Para tanto sugerimos o convite de representantes do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Complementarmente, com intuito de ampliar o debate em torno da matéria, sugerimos o convite para participar como ouvintes e eventualmente apresentar algum questionamento aos palestrantes acima descritos, das seguintes entidades:

- Organização das Cooperativas brasileiras - OCB
- Sistema de Crédito Cooperativo – SICREDI
- Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - SICOOB
- Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN
- Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro - CONTRAF
- Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF
- Confederação Nacional da Indústria - CNI



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

- Confederação Nacional do Comércio - CNC
- Confederação Nacional da Agricultura - CNA
- Confederação Nacional do Transporte - CNT
- União Sindical dos Trabalhadores - UST
- Central do Brasil Democrática de Trabalhadores - CBDT
- Central Única dos Trabalhadores - CUT
- Força Sindical - FS
- Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB
- União Geral de Trabalhadores - (Brasil) - UGT
- Nova Central Sindical dos Trabalhadores - NCST
- Central Geral dos Trabalhadores do Brasil - CGTB
- Confederação Nacional dos Municípios - CNM
- Frente Nacional de Prefeitos - FNP
- Associação Brasileira de Municípios - ABM
- Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM

Sala da Comissão, em 24 de junho de 2015.

Deputado DOMINGOS SÁVIO

Senadora GLEISI HOFFMANN